



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

CODEL-CMT/CODEL-Conselho Municipal do Turismo

## ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no formato online através do endereço eletrônico <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/con-xex-a1v-6m1>. Os membros do COMTUR foram convocados, via *e-mail* e *WhatsApp* do grupo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: Márcia S. Tanisawa e Gilceia Cabral (CODEL), Evalton T. Sidney (IDR-PARANÁ), Luciana de Paiva Luquez (IPPUL), Luiz Afonso R. H. Giglio (LONDRINA CONVENTION), Gustavo H. Marconi (ONDA), Leda Harue Terabe (SEBRAE), Graziella S. Damante (SEMA), Patrícia Sugeta (SESC), Thaís Fernanda Flausino (SMAA), Mário G. Peixoto (SINDEGTUR), Edvaldo Viana (UGT) e Ângelo Barreiros (UNIMOL). **Pauta da reunião: 1.** Apresentação da nova Diretora de Turismo – Márcia Tanisawa; **2.** Ajustes sobre a realização da 7ª Conferência Municipal do Turismo. **A** reunião foi conduzida pela Sra. Márcia que iniciou a reunião às quatorze horas e oito minutos cumprimentando a todos os presentes e em seguida fez a leitura da carta sobre a exigência da Lei Geral de Proteção de Dados quanto ao Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais. **Todos concordaram. Logo** após, a Sra. Márcia leu a pauta da reunião e se apresentou como a nova Diretora de Turismo da Codel em substituição à Sra. Roberta, disse que espera colaborar com todos e que consigam fazer um bom trabalho juntos. **O** Sr. Viana questionou a Sra. Márcia em relação à sua formação profissional. **A** Sra. Márcia respondeu que sua formação é em comunicação social e relações públicas, que trabalhou na secretaria de saúde, mais recentemente na secretaria do idoso e está aprendendo bastante com o pessoal sobre o turismo do município. Em seguida, a Sra. Márcia passou para a segunda pauta do dia, sobre a realização da 7ª Conferência Municipal do Turismo, disse que no dia vinte e dois próximo será realizada a pré-conferência, que já tem vinte e quatro inscritos, podem estar se inscrevendo também como delegados, nesse dia estará sendo discutido as propostas para estar sendo levado para a conferência no dia vinte e sete próximo. Em relação ao coffee break para a pré-conferência, a Sra. Márcia disse que já foi feito a solicitação pela Codel e para a conferência questionou a Sra. Leda para ver se o Sebrae consegue ajudar. **A** Sra. Leda disse que precisa verificar com o Sebrae, que o palestrante já está certo, mas o coffee break ainda vai verificar e precisa do número de pessoas. **A** Sra. Márcia disse que vai ver o que pode fazer, porque a ata do coffee da Codel vence antes da conferência, e volta a falar com a Sra. Leda. Logo após, questionou se tem mais algum ponto a ser definido, pois está chegando agora e a Sra. Roberta tinha passado só a questão do coffee break. **O** Sr. Viana comentou sobre a questão de crachás. **A** Sra. Márcia disse que a Codel está providenciando. **O** Sr. Viana solicitou encaminhar no grupo as entidades já inscritas para verificar quais segmentos se inscreveram. **A** Sra. Gilceia estará encaminhando no grupo do Comtur. **O** Sr. Ângelo questionou se já foi publicado o regimento no jornal oficial e pediu para compartilhar no grupo do Conselho. Foram feitos alguns comentários e sugestões a respeito da comissão eleitoral, lista de presenças e formulário das moções. **O** Sr. Ângelo ficou de mandar um modelo do formulário das moções. **O** Sr. Viana pediu para o Sr. Ângelo já colocar as regras da votação para as moções. **O** Sr. Ângelo disse que depende do pleno responder às questões: a moção tem que ter quantas assinaturas de delegados?, o pleno está de acordo que, em relação aos delegados inscritos, para validar uma moção, deve ter cinquenta por cento de assinatura mais um, isso inclui todos os

segmentos, todos os delegados ou se quiserem menos proporção, depende do pleno. **Todos** concordaram. **O** Sr. Viana disse que tem que definir o momento das moções, a partir de quando e até quando serão recebidas as moções. **O** Sr. Ângelo sugeriu fazer a leitura e votação das moções após a eleição das entidades. **Finalizando**, a Sra. Márcia disse que será decidido com a comissão organizadora sobre a comissão eleitoral; que vai verificar sobre o coffee break e fala com a Sra. Leda. Sobre a confecção dos crachás e lista de presenças será providenciado. Disse ainda que, estará disponibilizando o regimento da conferência e a lista de inscritos no grupo. **O** Sr. Ângelo sugeriu fazer a divulgação da conferência. **A** Sra. Márcia disse que o blog da prefeitura já fez e disparou para toda a imprensa. **A** Sra. Leda disse que todos que fazem parte do conselho, que representam as entidades do turismo, tem que divulgar e convidar a todos. **A** Sra. Márcia falou que será colocado o material de divulgação no grupo para todos divulgarem em suas redes sociais e cada qual fazendo sua parte o Conselho consegue alcançar os objetivos. **Sem** mais nada a tratar, a Sra. Márcia agradeceu a participação de todos, e deu a reunião por encerrada às quatorze horas e trinta e quatro minutos deste mesmo dia. **A** presente Ata foi lavrada por Gilceia Cabral, que será lida e aprovada por todos os presentes.

Londrina, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Erika Sugeta, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Sayuri Tanisawa, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceia Cipriano Cabral, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernanda Flausino Aparecido, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Paiva Luquez, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Viana, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso Ribas Haikal Giglio, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Evalton Turci Sidney, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10428684** e o código CRC **91AD9207**.

---